



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA: MIGUEL VERENKA, SNº - CENTRO - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ-01.612.453/0001-31

LEI Nº.262/2008

Publicado: Paraná-Gentio  
Edição n.º: 717  
Data: 09 / 06 / 2008

SÚMULA: Abre Crédito  
Adicional Especial no  
Orçamento e dá outras  
providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DPTO DE OBRAS E URBANISMO	
002	Divisão de Obras	
04.122.04011-053	Encargos Execução Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000722	Conv. C.E.F. Pavimentação Poliédrica e meio fio	212.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000722 - Convenio Construção Pavimentação Poliédrica e meio fio - Exercício Corrente, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Roberto Miguel Guedert, ao sexto dia do mês de junho de 2008.

  
Sílvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal